



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1907, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite o Senhor Pietro Max Oliveira do Carmo, para o cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias - ACE, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

CONSIDERANDO o Edital nº 15.001/2023, de 12.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação Parcial – ACS – ACE (publicado no D.O.M. – Edição 2530/2023, de 12.12.2023 – págs. 19 a 32);

CONSIDERANDO ainda o Edital nº 19.001/2023 - Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2536 – 20.12.2023 – págs. 55 a 56; bem como a sua rerratificação sob nº 15.4.001/2023 – (publicado no D.O.M – Edição 2560 – 26.1.2024 – pag. 3),

RESOLVE

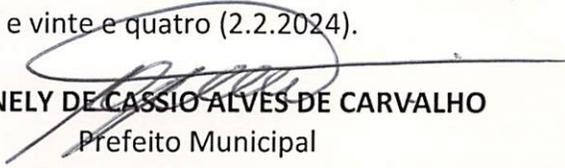
Art. 1º ADMITIR o Senhor **PIETRO MAX OLIVEIRA DO CARMO**, portador do CI-RG nº 103.265.398 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 074.276.889-96, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificado em 1º, em conformidade com os editais supracitados.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2565 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 24

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1907, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite o Senhor Pietro Max Oliveira do Carmo, para o cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias - ACE, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

CONSIDERANDO o Edital nº 15.001/2023, de 12.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação Parcial – ACS – ACE (publicado no D.O.M. – Edição 2530/2023, de 12.12.2023 – págs. 19 a 32);

CONSIDERANDO ainda o Edital nº 19.001/2023 - Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2536 – 20.12.2023 – págs. 55 a 56; bem como a sua rerratificação sob nº 15.4.001/2023 – (publicado no D.O.M – Edição 2560 – 26.1.2024 – pag. 3),

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR o Senhor **PIETRO MAX OLIVEIRA DO CARMO**, portador do CI-RG nº 103.265.398 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 074.276.889-96, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificado em 1º, em conformidade com os editais supracitados.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal